



Acórdão n.º 62 - 2023/2024

N.º Processo: 62/PA/2023-2024

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO1 - CAMPEONATO DE PORTUGAL A1 MASCULINOS

Data: 16/03/2024 - Hora: 15:02 - Local: Algés

Clubes:

- **Visitado:** Sport Lisboa e Benfica (SLB)
- **Visitante:** Clube Aquático Pacense (CAP)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natações (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

- a) Acta do jogo;
- b) Relatório dos Árbitros subscrito por **RODRIGO HENRIQUES e DIOGO LUÍS**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que **“O Team Manager, João Augusto, da equipa SLB foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por sucessivas contestações à equipa de arbitragem.”**

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.

3. O relatório dos árbitros refere que o delegado de equipa João Augusto (SLB) **“foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por sucessivas contestações à equipa de arbitragem.”**

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS





3.1. Tendo presente que o delegado de equipa João Augusto (SLB) foi, na ocasião de jogo em apreço, prontamente advertido com a exibição de cartão amarelo [**por sucessivas contestações à equipa de arbitragem**] e, bem assim, não resultando dos autos indícios da prática pelo mesmo *team manager* de quaisquer outras infracções disciplinares nos termos previstos e consagrados nos artigos 62.º e seguintes do Regulamento Disciplinar da FPN, **o Conselho de Disciplina decide arquivar os presentes autos.**

- ✓ Notifique os agentes.
- ✓ Publicite.

Elaborado em 20 de março de 2024, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS

